



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
6ª SUBSEÇÃO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 – Chácara Municipal - CEP 15090-070 - São José do Rio Preto – SP
Telefones: (17) 3216-8800 (GERAL) - 3216-8856 e 3216-8857 (VOZ) e 3216-8859 (FAX)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: "sjrpre-se05-vara05@trf3.jus.br"

CARTA PRECATÓRIA n.º 005/2020	Execução Fiscal n.º 0708932-68.1996.403.6106
	Valor do débito: R\$ 721.029,30 em 01/08/2019
Exeqüente: Inss/Fazenda	
Executado: Distribuidora de Carnes e Derivados São Paulo Ltda, CNPJ 68.195.072/0001-75, Cláudia Regina Barra Moreno, CPF 102.791.748-88, Valder Antonio Alves, CPF 958.156.358-04, Maria dos Anjos Medeiros, CPF 121.527.748-25 e Ana Cláudia Valente Fioravante, CPF 272.065.388-86 (Advocacia Privada)	
DEPRECANTE: Juízo Federal da 5ª Vara em São José do Rio Preto-SP	
DEPRECADO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Paranatinga-MT	


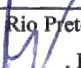
O Dr. Thiago da Silva Motta, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de São José do Rio Preto - SP

DEPREC A

a Vossa Excelência, que determine, no prazo legal:

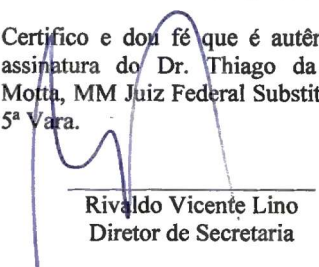
- DESIGNE data para o praxeamento dos bens cujas cópias seguem anexas.
- CONSTATE a existência dos bens penhorados, conforme cópia(s) anexa(s), certificando o estado em que se encontram;
- REAVALIE os bens penhorados;
- INTIME o(s) **cônjuges(s)** sendo bem imóvel; intime o(s) **proprietário(s)** sendo bem de terceiro;
- INTIME, se for o caso, o **credor hipotecário**, bem como **usufrutário** mencionado na matrícula;
- CERTIFIQUE, se for o caso, estar o depositário em lugar incerto ou não sabido.

Endereço para cumprimento da diligência deprecada: Fazenda Reunida (antiga Fazenda Santa Tereza), conforme matrícula n.3.034, 1º CRI de Paranatinga/MT.

EXPEDIDA nesta cidade de São José do Rio Preto, em 17 de janeiro de 2020. Eu, , Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, , Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Anexos: Inicial, CDA e fls. 07, 51, 193/195, 205/206, 241/242, 307/315, 347, 357/359, 450 e 452.

Certifico e dou fé que é autêntica a assinatura do Dr. Thiago da Silva Motta, MM Juiz Federal Substituto da 5ª Vara.



Rivaldo Vicente Lino
Diretor de Secretaria


Thiago da Silva Motta
Juiz Federal Substituto

